



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0169.3/2016

“Institui o selo Santa Catarina por uma Nova Vida, destinado ao reconhecimento daqueles que contribuem para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos para o desenvolvimento técnico-científico em transplantes”

Autor: Deputado Valmir Comin

Relator: Deputado Antonio Aguiar

I – Relatório

Trata-se de Projeto de iniciativa do Deputado Valmir Comin, com três artigos, que objetiva **Instituir o selo Santa Catarina por uma Nova Vida, destinado ao reconhecimento daqueles que contribuem para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos para o desenvolvimento técnico-científico em transplantes**

Conforme a justificativa apresentada na proposição, o projeto se justifica pelos resultados do estado de Santa Catarina, relacionados ao transplante, tendo o melhor índice de doadores de múltiplos órgãos por milhão de população no primeiro trimestre de 2016.

Lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 08 de junho de 2016, e encaminhada à comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Deputado Fábio Flôr, o qual opinou pela aprovação, restando aprovado.

Após, fora diligenciado a diversos órgãos do Estado e posteriormente encaminhado à Comissão de Direitos Humanos sob a relatoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que opinou pela aprovação, restando aprovado por unanimidade na reunião de 12 de dezembro de 2018.



Encaminhado a Comissão de Saúde desta casa legislativa, sob minha relatoria, em 12 de dezembro de 2018.

É o relatório.

II – VOTO

Conforme, já bem salientado em pareceres anteriores e sob o aspecto meritório da matéria não resta duvidas da grande importância que o presente Projeto de Lei possui, pois, institui o Selo “Santa Catarina por uma Nova vida”, que fomentará e incentivará ainda mais a doação de órgãos e tecidos no Estado de Santa Catarina.

Sendo assim, conforme o artigo 79 do Regimento da ALESC, entendo que não há óbice na tramitação da matéria.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0169.3/2016 no âmbito desta Comissão de Saúde.

Sala das Comissões,

Deputado Antonio Aguiar
Relator